

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verena, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 539/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Bianco

Data Início: 08/05/2025

Data Fim: 08/05/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana/Londrina - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital da Providência**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:30 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 227/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia a servidor **NILSON LUIZ PIRES**, brasileiro, portador do RG 831745366/SSP/PR e CPF 035.766.889.86, ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verena, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 228/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Extensão Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeia a servidora **MAGDA EUFLOZINO GIROTO**, brasileira, portadora do RG 10.945.094-4/SSP/PR e CPF 069.312.719-89, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Extensão Rural desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado as disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 224/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o calendário oficial de eventos, datas comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.001 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1.841, páginas nº 07 e 08 de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 240, Seção 1, página 162 em 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.539 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Estadual, em 22 de novembro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

I – Do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, sob o fundamento da Lei Municipal nº 1.001 de 25 de novembro de 2021:

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

JANEIRO

01 de Janeiro - Confraternização Universal – Feriado Nacional
01 de Janeiro a 31 de Janeiro – Janeiro Roxo e Branco – Prevenção à Saúde Mental e Hanseníase

FEVEREIRO

01 de Fevereiro a 07 de Fevereiro – Semana Nacional da Prevenção à Gravidez na Adolescência
01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro – Fevereiro Roxo e Laranja – Prevenção de Alzheimer e Leucemia
18 de Fevereiro – Dia Nacional do Combate ao Alcoolismo

MARÇO

01 de Março a 31 de Março – Março Azul Marinho – Prevenção Contra o Câncer de Colo de Útero e Colo Retal
03 de Março - Ponto Facultativo
04 de Março -Carnaval
05 de Março-Quarta – Feira de Cinzas Ponto Facultativo até as 13h
08 de Março – Dia Internacional da Mulher
08 de Março (2º sábado do mês de Março) - Dia Municipal Da Consciência Evangélica – Feriado Municipal nas Repartições Públicas (**Lei Municipal nº 725/2018 – Instituição do Dia Municipal da Consciência Evangélica no Município**), e Ponto Facultativo nos estabelecimentos comerciais.
19 de Março – Dia do Índio
20 de Março – Dia Nacional do Cuidador de Idoso
20 de Março – Dia Mundial da Agricultura
22 de Março – Dia Mundial da Água

ABRIL

01 de Abril a 30 de Abril – Abril Verde e Azul – Prevenção do Autismo e Acidentes em Ambiente de Trabalho
15 de Abril - I Encontro Intermunicipal entre Idosos - Grupo Terceira Idade
18 de Abril- Sexta- Feira Santa
20 de Abril - Páscoa
21 de Abril – Tiradentes – Feriado Nacional
22 de Abril – Descobrimento do Brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

MAIO

01 de Maio a 31 de Maio – Maio Amarelo e Roxo – Prevenção no Trânsito e Contra Doenças Inflamatórias Intestinais

01 de Maio - Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional

02 de Maio – Ponto Facultativo

08 de Maio – Jantar em Comemoração ao Dia da Mulher e ao Dia das Mães

11 de Maio - Dias das Mães

18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente

31 de Maio - Dia Mundial de Combate ao Tabagismo

JUNHO

01 de Junho a 30 de Junho – Junho Vermelho – Incentivo à doação de Sangue

05 de Junho – Dia Mundial do Meio Ambiente

12 de Junho - Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

15 de Junho - Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

19 de Junho – Corpus Christi

20 de Junho – Ponto Facultativo

22 de Junho – Cavalgada Ecológica - (Lei Municipal nº 255/2008)

24 de Junho – Dia de São João

29 de junho – Dia São Pedro

JULHO

01 de Julho a 31 de Julho – Julho Amarelo – Prevenção à Hepatite

05 de Julho – Festa Junina

13 de Julho – Dia da Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

AGOSTO

01 de Agosto a 31 de Agosto

Campanha Agosto Azul – Conscientização sobre a Saúde do Homem

Agosto Azul e Laranja – Prevenção contra a esclerose múltipla

Agosto Dourado – Incentivo ao Aleitamento Materno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

07 de Agosto - Dia Nacional de Luta contra a Violência Doméstica e Familiar
07 de Agosto – Jantar em Comemoração ao Dia dos Pais
11 de Agosto - Dia do Estudante
10 de Agosto – Dia dos Pais
22 de Agosto – Dia do Folclore

SETEMBRO

01 de Setembro a 30 de Setembro

Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio
Setembro Verde – Incentivo à Doação de Órgãos
Setembro Vermelho – Prevenção de Doenças Cardiovasculares

07 de Setembro - Independência do Brasil – Feriado Nacional

21 de Setembro – Dia da Árvore e Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

OUTUBRO

01 de Outubro a 31 de Outubro - Campanha Outubro Rosa – Conscientização sobre a Saúde da Mulher

01 de Outubro – Dia Nacional e Internacional do Idoso

06 de Outubro – Ponto Facultativo

07 de Outubro – Dia da Padroeira do Município Nossa Senhora do Rosário, Feriado Municipal

12 de Outubro – Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional

15 de Outubro – Dia do Professor

16 de Outubro – Feriado Municipal nas Repartições Públicas (Homenagem ao Prefeito Municipal Roberto Miguel Guedert), e Ponto Facultativo nos estabelecimentos comerciais.

17 de Outubro – Ponto Facultativo

20 de Outubro – Caminhada da Natureza

28 de Outubro – Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

02 de Novembro – Finados - Feriado Nacional

15 de Novembro – Proclamação da República, Feriado Nacional

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

20 de Novembro – Dia da Consciência Negra – Feriado Nacional

21 de Novembro – Ponto Facultativo

21 de Novembro - II Encontro Intermunicipal entre Idosos - Grupo Terceira Idade

DEZEMBRO

01 de Dezembro a 31 de Dezembro - Dezembro Vermelho – Orientação e Prevenção a IST's

21 de Dezembro – Feriado Municipal (Aniversário de Emancipação Política de Ariranha do Ivaí)

24 de Dezembro – Ponto Facultativo

25 de Dezembro – Natal - Feriado Nacional

26 de Dezembro – Ponto Facultativo

31 de Dezembro - Ponto Facultativo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 102/2025.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (07/05/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
E-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO
IVAÍ - PR

DECRETO Nº 225/2025

SÚMULA: Exonera membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **Thiago Epifanio Da Silva**, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB na forma que abaixo segue:

Representante do Poder Executivo Municipal

Suplente: Luana Carolina Alves da Rosa

RG:12805818-4

CPF:065.176.859-44

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Suplente: Joyce Gonçalves De Mattos

RG:8.933.143-9

CPF: 047.318.709-41

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas

Públicas:

Titular: Cássia da Silva Verenka

RG: 12.540.263 -1

CPF:077.313.809-98

Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Suplente: Adriana Verenka dos Santos

RG: 9.423.856-0

CPF: 010.293.959-42

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Claudinéia Dos Santos Camargo

RG: 8.055.415

CPF: 080.364.419-18

Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Fabiana Onesko dos Santos

RG: 10.191.267-1

CPF: 069.329.859-69

Suplente: Sandra Carreira Fogaça

RG: 7.917.404-1

CPF: 005.952.299-21

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Elizete Aparecida Pavão

RG: 10.780.073-5

CPF: 067.769.679-54

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025)

PUBLIQUE-SE

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 226/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **Thiago Epifanio Da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e, ainda, considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Ariranha do Ivaí/PR

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Ariranha do Ivaí, instituído pela Lei Municipal nº 959/2021, na forma que abaixo segue:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Presidente: Zenilda de Fátima Martins

RG: 6.411.974-5

CPF: 037.103.929-00

Suplente: Nilva Custódio Rodrigues Kusminski

RG: 5.639.887-2

CPF: 023.890.359-14

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Dileusa Guedert Paulino

RG: 6.055.609-1

CPF: 018.930.489-85

Suplente: Andreia Bonfim Ortiz

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

RG: 8.279.703-3
CPF: 043.272.019-79

Titular: Devanir Cardozo Marques Baumer
RG: 7.839.823-0
CPF: 006.623.839-07

Suplente: Viviane Mazuco
RG: 8.279.681-9
CPF: 039.794.959-65

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Cicero Justino
RG: 4.907.648-7
CPF: 686.988.879-53

Suplente: Sandra Carreira Fogaça
RG: 7.917.404-1
CPF: 005.952.299-21

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Gabriela Cicatto da Mata
RG: 62.158.993-7
CPF: 130.572.099-71

Suplente: Laís Kwiatkoski Timóteo
RG: 9.324.091-0
CPF: 043.537.489-39

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Jair Pio de Almeida
RG: 10.780.070-0
CPF: 062.508.419-54

Suplente: Bernadete Miskiu
RG: 9.226.717-7
CPF: 066.523.089-32

Titular: Janaíne Fernanda Ribeiro Schmidt
RG: 10.599.524-5
CPF: 077.112.169-55

Suplente: Juarez João de Souza
RG: 7.752.638-2
CPF: 005.099.669-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Fabiele Dolla dos Santos Offmann
RG: 10.945.076-6
CPF: 071.868.149-56

Suplente: Daniele Rosa de Oliveira
RG: 10.526.575-1
CPF: 069.595.589-64

REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Titular: Sandro José de Assis
RG: 7.217.489-5
CPF: 031.106.49-45

Suplente: Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8
CPF: 597.462.389-49

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Aparecido Miguel
RG – CPF: 729.245.869-68

Suplente: João Aparecido de Assis Filho
RG: 3.240.199-6
CPF: 367.776.419-04

Art.2º. O mandato dos membros do respectivo Conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal 052/2024.**

Publique-se.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dias oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 004/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MONSTER & SILVA LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MONSTER & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Inubia, Km 15 Unidade 02, Zona Rural, município de Ubiratã/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.550.926/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, senhor **CLAUEMIR APARECIDO DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 77312714-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 008.599.289-50, residente e domiciliado na cidade de Mercedes-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 015/2024 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2024 até o dia 10 de agosto de 2025".

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal

MONSTER & SILVA LTDA
Claudemir Aparecido da Silva – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Neilson Santos Arruda
RG: 9.397.321-6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MONSTER & SILVA LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MONSTER & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Inubia, Km 15 Unidade 02, Zona Rural, município de Ubitatã/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.550.926/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, senhor **CLAUEMIR APARECIDO DA SILVA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 77312714-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 008.599.289-50, residente e domiciliado na cidade de Mercedes-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024, REFERÊNCIA A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 016/2024 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2024 até o dia 20 de agosto de 2025".

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato administrativo originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

do Paraná, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal

MONSTER & SILVA LTDA
Claudemir Aparecido da Silva – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

2. Neilson Santos Arruda
RG: 9.397.321-6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2734 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP – 86.880-000

e-mail: licitação_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para hospedagem do Grupo da 3ª Idade – Melhor Idade do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, programação prevista para os dias 16 de junho a 18 de junho de 2025, incluindo hospedagem, alimentação e lazer.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 018/2025, ante as justificativas que se embasam no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como Decreto Municipal 195 de 08 de abril de 2025, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, na forma **FÍSICA, para a prestação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$59.085,95 (cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, em favor da empresa **JULIA ADAM EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 75.228.403/0001-91**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 08 de maio de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal